



Portaria nº 130A/2023, de 03 de março de 2023.

**“CONCEDE LICENÇA SAÚDE Á SERVIDORA
MUNICIPAL ROSELI CRISTOFOLLI.”**

JULIANE PENSIN, Prefeita Municipal de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas Atribuições Legais e em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal 870/90 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º. – CONCEDER licença saúde por um período de 01(um) dias a Servidora **ROSELI CRISTOFOLLI**, matrícula nº 2326 ocupante do cargo de Servente, por motivo de consulta/doença;

Art. 2º. – A licença ora concedida, será sem prejuízo da remuneração, nos termos do artigo nº 210 e nº 211 da Lei Municipal 870/90;

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

JULIANE PENSIN
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se. Data Supra.

RAFAEL AUGUSTO SCARIOT
Secretário Municipal de Administração